



## **DECRETO N° 448, DE 18 DE MARÇO DE 2025.**

**Concede Título de Cidadão Lemense ao Sr.  
Christian Cláudio Alves.**

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Excelentíssimo **Sr. Christian Cláudio Alves**. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo(a) Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

**Artigo 3º** - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 18 de março de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal,  
em 18/03/2025

Cíntia Maria Gomes  
Oficial Legislativo